



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.949, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Inclui Gestor de Parcerias e altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto nº. 6.682, de 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº. 6.682, de 19 de janeiro de 2021, que designou os Gestores e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, por intermédio do Memorando nº. 138/2022, de 22 de julho de 2022, que solicita a inclusão do Gestor de Turismo e Cultura, bem como a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Gestor de Turismo e Cultura entre os Gestores das Parcerias e alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto nº. 6.682, de 19 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com os seguintes integrantes:

"Art. 2º

I - Área de Assistência Social: Cátia Aparecida da Silva;

II - Área de Finanças: Dênis Roberto Victorino da Silva;

III - Área de Saúde: Egydio Tonini Nogueira Neto;

IV - Área de Agricultura e Abastecimento: Camilo Plácido Vieira; e

V - Área de Turismo e Cultura: José Rubens Aleixo.

....." (NR)

"Art. 3º

I - Área de Assistência Social:

a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

b) Suplente: Walquíria Donizete Vieira de Souza;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.949, de 3 de agosto de 2022 Fls. 2 de 2

II - Área de Finanças:

a) **Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;**

b) **Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;**

III - Área de Saúde:

a) **Titular: Lívia Maria de Moraes;**

b) **Suplente: Maria Angélica Marques dos Santos;**

IV - Área de Agricultura e Abastecimento:

a) **Titular: Fernando Salomão dos Santos;**

b) **Suplente: Cinthia Maria Ribeiro Lourenço;**

V - Área de Turismo e Cultura:

a) **Titular: Erika Peixoto Caum Spavier;**

b) **Suplente: João Paulo Giannasi Scala;**

VI - Área de Esporte e Lazer:

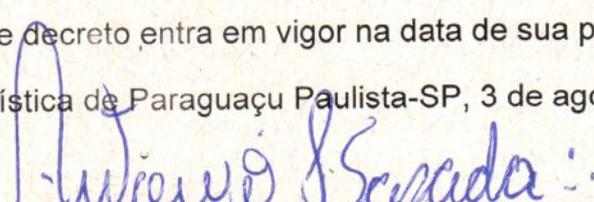
a) **Titular: Ennes Arns Holl dos Santos;**

b) **Suplente: Débora da Luz Durães.**

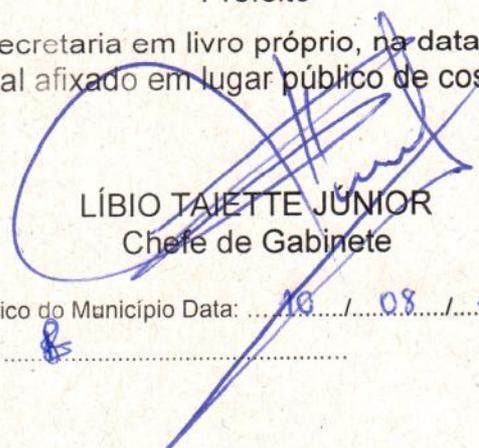
....." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de agosto de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data:10...../.....08...../.....22..... Edição:376.....

Visto do servidor responsável:.....



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.949, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº. 6.682, de 19 de janeiro de 2021, que designou os Gestores e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, por intermédio do Memorando nº. 138/2022, de 22 de julho de 2022, que solicita a inclusão do Gestor de Turismo e Cultura, bem como a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Gestor de Turismo e Cultura entre os Gestores das Parcerias e alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto nº. 6.682, de 19 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com os seguintes integrantes:

“Art. 2º

- I - Área de Assistência Social: Cátia Aparecida da Silva;
- II - Área de Finanças: Dênis Roberto Victorino da Silva;
- III - Área de Saúde: Egydio Tonini Nogueira Neto;
- IV - Área de Agricultura e Abastecimento: Camilo Plácido Vieira; e
- V - Área de Turismo e Cultura: José Rubens Aleixo.

.....” (NR)

“Art. 3º

I - Área de Assistência Social:

- a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;
- b) Suplente: Walquíria Donizete Vieira de Souza;

II - Área de Finanças:

- a) Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;
- b) Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;

III - Área de Saúde:

- a) Titular: Livia Maria de Moraes;
- b) Suplente: Maria Angélica Marques dos Santos;

IV - Área de Agricultura e Abastecimento:

- a) Titular: Fernando Salomão dos Santos;
- b) Suplente: Cinthia Maria Ribeiro Lourenço;

V - Área de Turismo e Cultura:

- a) Titular: Erika Peixoto Caum Spavier;
- b) Suplente: João Paulo Giannasi Scala;

VI - Área de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Ennes Arns Holl dos Santos;
- b) Suplente: Débora da Luz Durães.

.....” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 376

Página 3 de 13

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.950, DE 4 AGOSTO DE 2022

Designa o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº. 221/2022, de 2 de agosto de 2022, oriundo do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que atuará no período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para atuação no período de 2 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2024, com os seguintes integrantes:

I - Representantes do Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Érica Salomão;

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes;

III - dos representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) Rede Básica e Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Iraciana Messias de Paiva;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;